



MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Ilhéus, 14 de novembro de 2023.

MENSAGEM N°. 038, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 14/11/2023
RMB 13:15 horas
FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ilhéus, tenho a honra de submeter à apreciação desta respeitável Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que "Institui a Comenda Gregório Luís e dá outras providências".

A história do povo afro-baiano é permeada de fatos que demonstram a resistência e a luta contra o sistema escravista imposto no período colonial na periferia do Brasil, sendo o território baiano o berço dessa civilização, cultura e identidade do país. Dessa maneira, dentro desse território elenca-se importantes levantes populares de protagonismo negro que contribuíram para as transformações do sistema político e social, a exemplo da Conjuração Baiana (1798), Revolta dos Malês (1835), a Independência da Bahia (1823), a Cemitérada (1836) e a Greve Negra (1857).

Ainda há de se pesquisar e descobrir muito sobre esse cotidiano negro de revolta no Brasil pré-republicano. Insta salientar que a nova história, através das novas correntes historiográficas busca promover uma história vista de baixo, popular, buscando sujeitos das "classes perigosas"¹ (CHALHOUB, 1996, p. 22), para lançar luz às suas questões, lutas e inquietações frente ao que se tem enquanto condições de (re)existência.

Dentro desse cenário de luta coletiva é que se destacam, em regra sujeitos populares e subalternos que contribuem de forma significativa para a construção

¹ Termo utilizado pelo Sidney Chalohoub no livro *cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial* para falar sobre a população pobre e preta no Brasil.



MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

de uma história vista a partir das classes populares e que promovam através das suas lutas movimentos de contestação no sistema posto formando a identidade cultural de um povo.

A região sul baiana também assume frentes de levantes populares negros nesse cenário de mudanças e de lutas por melhores condições de vida da população negra. É quando em 1789, um grupo de escravos do Engenho de Santana, liderados por Gregório Luís (preto cativo), promoveram um levante popular negro que paralisou as atividades do Engenho de Santana localizado no território do povoado de São Jorge dos Ilhéus por dois anos, até serem atacados por uma expedição militar, solicitada pelo dono do engenho, o Provedor da Casa da Moeda da Bahia Manoel da Silva Ferreira. Diante disso, os escravos escreveram uma carta – um tratado de paz – objetivando uma negociação e a volta ao trabalho.

O tratado elucida vários pontos acerca da vida dos escravos no sistema colonial escravista e suas vivências no engenho em que eram cativos. As reivindicações vão desde condições materiais de vida, da busca pelo lazer ao direito de professar sua própria crença religiosa. Bem como, buscavam limitar às atividades que consideravam desagradáveis. O que pode ser verificado na transcrição abaixo:

Meu senhor, nós queremos paz e não queremos guerra; se meu senhor quiser paz há de ser nessa conformidade, se quiser estar pelo que nós quisermos a saber. Em cada semana nos há de dar os dia de sexta-feira e de Sábado para trabalharmos para nós não tirando um destes dias por causa de dia santo.

Para podermos viver nos há de dar rede, tarrafa e canoas. Não nos há de obrigar a fazer camboas, nem a mariscar, e quando quiser fazer camboas e mariscar mandes os seus pretos Minas. Para o seu sustento tenha lancha de pescaria ou canoas do alto, e quando quiser comer mariscos mandes os seus pretos Minas. Faça uma barca grande para quando for para a Bahia nós metermos as nossas cargas para não pagarmos frete.



MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Na planta da mandioca, os homens queremos que só tenham tarefa de duas mãos e meia e as mulheres de duas mãos. A farinha há de ser de cinco alqueires rasos, pondo arrancadores bastantes para estes servirem de pendurarem os tapetes. A madeira que serrar com serra de mão, embaixo hão de serrar três, e um em cima. A medida de lenha há de ser como aqui se praticava, para cada medida um cortador, e uma mulher para carregadeira.

A tarefa de cana há de ser de cinco mãos, e não de seis, e a dez canas em cada feixe. No barco há de por quatro varas, e um para o leme, e um no leme puxa muito por nós. Os martineiros que andam na lancha além de camisa de baeta que se lhe dá, hão de ter gibão de baeta, e todo o vestuário necessário. Os atuais feltres não os queremos, faça eleição de outros com a nossa aprovação. Nas moendas há de por quatro moedeiras, e duas guindas e uma carcanha.

Em cada caldeira há de haver botador de fogo, e em cada terno de faixas o mesmo, e no dia de Sábado há de haver remediavelmente peija no Engenho. O canavial do Jabirú o iremos aproveitar por esta vez, e depois há de ficar para pasto porque não podemos andar tirando canas por entre mangues. Poderemos plantar nosso arroz onde quisermos, e em qualquer brejo, sem que para isso peçamos licença, e poderemos cada um tirar jacarandás ou qualquer pau sem darmos parte para isso. A estar por todos os artigos acima, e conceder-nos estar sempre de posse da ferramenta, estamos prontos para o servirmos como dantes, porque não queremos seguir os maus costumes dos mais Engenhos. Poderemos brincar, folgar, e cantar em todos os tempos que quisermos sem que nos empeça e nem seja preciso licença.²

A carta de reivindicação, escrita pelos próprios escravos, constitui em um importante e raríssima fonte histórica registrada na história de Ilhéus, revelando o escravo como um agente histórico ativo, que buscava melhorar sua vida e as condições de

² (Transcrição do texto original In: REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: A resistência negra no Brasil escravista*, 1989).

trabalho, mesmo dentro do regime de escravidão. Esse fato corrobora para a quebra de uma narrativa de história geral e totalizante e nos permite dizer que existiam sim negros escravos letrados e com uma dimensão crítica sobre seu entorno.

Lançar luz a trajetória de Gregório Luis é viabilizar a construção de uma história de protagonismo popular negro e de luta dentro do Município de Ilhéus e ao render homenagem a Gregório Luis, a sociedade tem a oportunidade de rememorar a resistência e luta da comunidade negra e dos povos que viveram à margem da sociedade e de como esses fatos são importantes para que as novas gerações possam perceber a importância da luta por uma vida com dignidade.

Viabilizar e entender novas narrativas históricas, entender seu entorno e a construção da região do cacau, em especial a cidade de Ilhéus, é preservar a memória e a cultura de um povo. Aspecto esse muito importante para o desenvolvimento e reconhecimento de frentes de lutas em defesa de melhorias em múltiplos aspectos sociais.

A Comenda Gregório Luis, a exemplo da figura a qual representa, um líder popular do século XVII, que buscou a transformação das condições de trabalho junto com outros negros escravizados, e que sua liderança política colaborou de forma valiosa a história do Município de Ilhéus para ser considerada um dos pioneiros no levante popular negro no país, será destinada para o reconhecimento público de cidadãos que se destacam na luta por melhorias, no reconhecimento ou implementação de políticas públicas e atividades voltadas à Consciência Negra no Município de Ilhéus

Explicitadas as razões retromencionadas, rogo respeitosamente a Vossas Senhorias pela aprovação do presente Projeto de Lei, contando com o rotineiro apoio e sensibilidade dos nobres vereadores.

No azo, apresento votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

MÁRIO ALEXANDRE CORRÊA DE SOUSA

Prefeito

PROJETO DE LEI _____, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Institui a Comenda Gregório Luís e dá
outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º. Fica instituída a Comenda Gregório Luís com objetivo de homenagear as pessoas físicas, preferencialmente negras que no exercício de suas atividades e funções tenham contribuído de forma determinante na luta por melhorias, no reconhecimento ou implementação de políticas públicas e atividades voltadas à Consciência Negra no Município de Ilhéus, objetivando a construção de uma sociedade justa e igualitária, de modo a se tornarem merecedoras do reconhecimento público.

Parágrafo Único: As pessoas escolhidas serão agraciadas anualmente, no mês de novembro, preferencialmente no dia vinte desse mês, dia em que se comemora o Dia Consciência Negra, bem como o novembro Negro no Município de Ilhéus.

Art. 2º. A honraria será conferida a personalidade indicada pelo Poder Executivo, através de Decreto Municipal.

§ 1º O Decreto deverá ser acompanhado do currículo da personalidade a ser agraciada com a honraria, detalhando as ações que justificam a concessão da comenda.

§ 2º A Cada ano poderá ser homenageada uma personalidade.

§ 3º A pessoa agraciada com a honraria não poderá ser indicada nos anos seguintes.

Art. 3º. A pessoa homenageada será notificada pelo Chefe do Poder Executivo do município de Ilhéus, sendo avisado(a) da data, horário e local da Sessão Solene em que receberá a honraria.



MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2023, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à Cidade.

MÁRIO
ALEXANDRE
CORRÊA DE SOUSA

Assinado de forma
digital por MÁRIO
ALEXANDRE
CORRÊA DE SOUSA

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito